



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque “Vereador Dr. Júlio de Lucca”

e remissão de débitos tributários e não tributários de forma incondicional para instituição Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque que, sem finalidade lucrativa e econômica, atua na área da saúde municipal". O Projeto foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Etelvino Nogueira e Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo em primeira discussão, votação nominal e maioria absoluta.

4. REDAÇÃO FINAL ao Projeto de Lei nº 99/2018-E, 07/12/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre alteração, criação e extinção de cargos na Lei nº 3.680/2011 e dá outras providências". A Redação final foi aprovada por unanimidade em única discussão, votação simbólica e maioria simples. Encerram-se os trabalhos às 10h32min.

Ata da 39ª Sessão Extraordinária de 17 de dezembro de 2018.
2º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.
Presidência: Newton Dias Bastos, Israel Francisco de Oliveira e Alacir Raysel
Secretaria: Rogério Jean da Silva e José Alexandre Pierroni Dias

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.

Vereadores Ausentes: Alfredo Fernandes Estrada, José Luiz da Silva César, Rafael Marreiro de Godoy. Início dos trabalhos às 10h33min. Expediente: Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes.

Moções:
 1. Vereadores Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo, José Luiz da Silva César e José Alexandre Pierroni Dias nº 187/2018, de Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Pedro Salvetti.

Ordem do Dia:
 2. Projeto de Lei nº 91/2018-E, 09/11/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$232.607,83 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e sete reais e oitenta e três centavos)". O Projeto foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Vereadores Etelvino Nogueira, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo e Rafael Tanzi de Araújo em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta.
 3. Projeto de Lei Complementar nº 8/2018-E, 14/12/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Concede Anistia e remissão de débitos tributários e não tributários de forma incondicional para instituição Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque que, sem finalidade lucrativa e econômica, atua na área da saúde municipal". O Projeto foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Etelvino Nogueira e Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta. Encerram-se os trabalhos às 10h35min.

Ata da 41ª Sessão Ordinária de 10 de dezembro de 2018.
2º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.
Presidência: Newton Dias Bastos, Israel Francisco de Oliveira e Alacir Raysel
Secretaria: Rogério Jean da Silva e José Alexandre Pierroni Dias

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.

Vereadores Ausentes: nenhum. Início dos trabalhos às 14h09min. Expediente: Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Alfredo Fernandes Estrada.

1. A Ata da 41ª Sessão Ordinária de 2018, realizada em 10 de dezembro de 2018, foi lida e aprovada por unanimidade;
 2. O Presidente coloca em discussão o Parecer Contrário nº 250/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, 09/04/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação 2018, ao Projeto de Projeto de Lei Complementar nº 02/2018-E, que "Cria o desdobro de glebas, insere e revoga artigos da Lei Complementar nº 40, de 08 de novembro de 2006, e dá outras providências". O Parecer foi rejeitado por 13 (treze) votos favoráveis e 01 (um) voto favorável do Vereador Rogério Jean da Silva em única discussão e votação simbólica.
 3. O Presidente coloca em votação os Requerimentos nº 220/2018, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que "Requer a inclusão do requerimento nº 220/2018, na pauta da 41ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 10/12/2018, em regime de tramitação de Urgência Especial". O Requerimento foi aprovado por unanimidade em única discussão e votação simbólica.
 4. O Primeiro Secretário faz a leitura do balancete da despesa e receita da Câmara Municipal referente ao mês de novembro de 2018, e informa que o mesmo encontra-se na Assessoria Técnica Legislativa para consulta.

Projetos do Executivo:
 1. Projeto de Lei nº 99/2018-E, 07/12/2018 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre alteração, criação e extinção de cargos na Lei nº 3.680/2011 e dá outras providências".
 Projetos do Legislativo:
 1. Projeto de Lei nº 95/2018-L, 05/12/2018 de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada, que "Torna obrigatória a capacitação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS de funcionários efetivos da Prefeitura e da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, e dá outras providências".

Requerimentos:
 1. Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 216 - Solicita informações referentes ao terreno pertencente a prefeitura e que esta localizada na esquina das ruas Antonio Meleiro e Riciéri Santucci no bairro Jardim Flórida;
 2. Vereador Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Julio Antonio Mariano: Nº 217 - Solicita cópia de processos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de 2013 a 2016, bem como dos eventuais contratos emergenciais realizados com dispensa de licitação, relacionados a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar;
 3. Vereador Etelvino Nogueira: Nº 218 - Solicita informações sobre valores gastos com merenda escolar nos anos de 2017 e 2018; Nº 219 - Solicita cópia do Processo Administrativo referente a contratação da Empresa WA Braga Consultoria e Apoio Administrativo LTDA, assim como a cópia do relatório referente a atual situação da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.
 Indicações:

1. Vereador Rafael Tanzi de Araújo: Nº 965 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento nas Estradas Margarida Korte e Gustavo Lauro Korte; Nº 967 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada dos Cardosos; Nº 968 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Rua Padre Camacho; Nº 969 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Rua Batista Pedroni; Nº 970 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada do Cometa; Nº 971 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada da Velha Ponte Lavrada; Nº 972 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada da Pantera; Nº 973 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada do Moritta; Nº 974 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada Potané; Nº 977 - Solicita providências urgentes referente os alagamentos constantes na Creche e Emei da Rua Roque Gonzales, Distrito de Maylasky;
 2. Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 975 - Sugere ao Poder Executivo a construção de uma praça pública no terreno existente nas esquinas das ruas Antonio Meleiro com a Riciéri Santucci.; Nº 976 - Solicita a realização dos serviços de limpeza, capinação e roçada na Avenida Bandeirantes.
 3. Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Nº 966 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada dos Pességueros;
 4. Vereador José Alexandre Pierroni Dias: Nº 978 - Solicita o serviço de cascalhamento na Rua Antonio Joaquim de Moraes.; Nº 988 - Solicita a realização dos serviços de capinação na Rua Manoel Costa, Cambará; Nº 989 - Solicita o conserto do telhado da Escola Barão de Piratininga, assim como providências referentes as infiltrações e encanamentos de esgoto no local.; Nº 990 - Solicita a realização de operação "tapa buraco" na Rua Fernão Paes de Barros, Cambará; Nº 991 - Solicita a limpeza das calçadas na Rua Renatinho e Rua Oscar Francisco Nogueira, Jardim Ester; Nº 992 - Solicita a limpeza no terreno da Prefeitura localizado na Rua Renatinho com a Rua Oscar Francisco Nogueira, Jardim Ester; Nº 993 - Solicita a poda das árvores e limpeza das calçadas da Rua José Vicente de Moraes, Esplanada Mendes; Nº 994 - Reitera a Indicação nº 720/2018, solicitando reforma do anfiteatro da Escola Barão de Piratininga, devido a infiltração de água no local, sendo necessária recuperação de piso, cadeiras e palco; Nº 995 - Solicita a intercessão do Poder Executivo junto a SABESP para o desentupimento da caixa de esgoto localizada na Rua Pio XII, Jardim Mosteiro;
 5. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Nº 987 - Solicita ao Dep. de Trânsito um estudo sobre a possibilidade da abertura de uma rua ligando a Rua Santa Isabel e a Rua Santana, na altura do Hospital Santa Casa;
 6. Vereador Etelvino Nogueira: Nº 996 - Solicita serviço de motonivelamento e cascalhamento , na estrada da Serrinha bairro do Carmo .; Nº 997 - Solicita serviço de motonivelamento e cascalhamento das ruas do loteamento , jardim Camargo bairro do Carmo .; Nº 998 - Solicita serviço de motonivelamento e cascalhamento , da estrada da lagoa , pilão d'água e Juca rocha .; Nº 999 - Solicita serviço de motonivelamento e cascalhamento , nas ruas dos loteamentos , Sun Valley , Las Brisas e Clube dos Oficiais .; Nº 1000 - Solicita providências referente a construção do vestiário do campo de futebol do bairro do Carmo .; Nº 1001 - Solicita operação tapa buracos da estrada do Carmo, e da estrada que liga a vila do Carmo a Canguera .; Nº 1002 - Solicita providências junto a empresa tpd , responsável pela obra do asfaltamento da estrada do Caeté , para que a referida obra seja concluída dentro do prazo , bem como sejam atendidas as exigências técnicas previstas em contrato .; Nº 1003 - Solicita serviço de motonivelamento e cascalhamento , da estrada madre iva , rua capitulina e rio abaixo , e estrada do cafezal bairro do pavão .; Nº 1004 - Solicita providências junto a Sabesp, referente ao abastecimento de água tratada nas residências do bairro do sabá .; Nº 1005 - Solicita serviço de motonivelamento e cascalhamento das ruas do loteamento auto do Carmo, bairro do Carmo.;

Moções:
 1. Vereador Etelvino Nogueira: Nº 185/2018 - De Congratulações a Doutora Adriana Guzzon em face da vitória na eleição para Presidência da OAB-São Roque. A Moção foi aprovada por unanimidade em única discussão e votação simbólica.
 2. Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Nº 184/2018 - De Congratulações ao Clube

Atlético Paulistano pela passagem de seus 68 anos de fundação. A Moção foi aprovada por unanimidade em única discussão e votação simbólica.

Matérias analisadas no expediente:
 1. Moção de Pesar – a Mesa Diretora as encaminhará.
 2. Indicações – a Mesa Diretora as encaminhará.
 3. Moções de Congratulações: Foram aprovadas por unanimidade.

Tribuna:
 1. Vereador Rogério Jean da Silva: Fala sobre o início das obras de implantação da rede coletora de esgoto na Rua Maria Clara Sabbatini, uma conquista que para muitos dos moradores do local não parecia algo possível. Cita que essa é a etapa que antecede as obras de pavimentação da referida rua, e essas benfeitorias irão servir aos moradores das imediações que sofrem com as inúmeras fossas existentes no local. Conta que se tudo ocorrer bem, ainda esta semana será assinado o convênio com a empresa vencedora da licitação, com a consequente ordem de serviço para que sejam, por fim, iniciadas as obras ainda neste restante de ano. Cita que o Deputado Federal Major Olímpio, que a partir do próximo ano assumirá o cargo de Senador, teve votação expressiva em nosso município com mais de 14 mil votos. Diz ter ficado muito feliz e honrado, pois o Deputado citado, quando este vereador esteve em Brasília, atendeu aos pedidos de ajuda para a Guarda Municipal de São Roque, tendo destinado 340 mil reais em emenda para a corporação, uma proporção que a mesma em 26 anos de existência, não havia antes recebido. Conta que este valor será destinado para a aquisição de novas viaturas. Afirma que ainda este ano deverá haver o empenho dessa emenda, aguardando-se que até o final do primeiro semestre de 2019, considerando a burocracia que há, as viaturas já estejam disponíveis para a Guarda-Municipal. Comenta sobre uma matéria que saiu como capa do jornal O Democrata, na edição de 07 de Dezembro, tendo como texto principal o que segue: "São Roque registra mais de 500 furtos em 2018." Faz uma ressalva e um apelo à mídia quanto à manchete em questão, para que seja também levado à população, dados que demonstrem também o empenho e trabalho que a polícia desempenha neste município, pois a impressão passada com manchetes escritas na forma como a citada, é a de que os índices de criminalidade cresceram num patamar absurdo e que o município não traz retornos quanto ao que ocorre. Lamenta o fato de a matéria ser contextualizada dessa forma, pois, o registro desse número de furtos, se comparado ao mesmo período nos últimos dois anos, diminuiu mesmo diante de todas as dificuldades que a polícia local enfrenta. Destaca que como a notícia ruim vende mais que outras, algumas mídias virtuais focam nelas, pois têm que vender seu produto. Ressalta que não é necessário mentir, nem mesmo omitir informações dos municípios, porém é correto que sejam mostrados também os dados positivos. Cita que na última semana o município recebeu três novas viaturas, porém as mesmas estão sendo utilizadas para socorrer serviços da cadeia pública que foi aqui instalada de maneira provisória, mas que até o momento não foram tomadas providências quanto ao assunto.

2. Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Discorda da fala do Vereador que o antecedeu: Cabo Jean, quando o mesmo afirma que a mídia está divulgando fatos de forma inadequada. Diz acreditar que essa situação deve sim ser divulgada, pois é início de dezembro e é este o mês do ano em que mais há casos de furtos, com praticamente dois casos por dia. Afirma que passada essa época o cenário irá mudar. Concorde, todavia, que deve ser divulgado também o bom trabalho exercido pela polícia. Afirma que tais dados devem servir de alerta ao atual prefeito, pois em sua campanha era dito que a cidade iria mudar e melhorar no âmbito do transporte, saúde e segurança.

Aparte Vereador Rogério Jean da Silva: Ressalta que não é contrário à divulgação, mas que essa deve ser feita de forma que mostre também os aspectos positivos, como o fato desse número ser menor que em anos anteriores, pois a impressão que se passa é que a cidade não produz.

Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Afirma que dois furtos por dia é um número muito alto, mas que é necessário pensar daqui para frente. Afirma que a administração atual está pior que a passada e que não sobra dinheiro porque atualmente há muitos cargos de confiança no Executivo.

Aparte Vereador José Luiz da Silva César: Diz que é necessário que seja criada uma zona industrial em nosso município com vistas à geração de maior número de empregos para os jovens.

Aparte Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Concorde com o que o vereador José Luiz comentou, e afirma que São Roque encontra-se estagnada e empregos não são gerados. Cita que o atual Prefeito não vem atuando na cidade de maneira adequada.

Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Afirma que a atual administração se conformou com a atual situação da cidade.

Aparte Vereador Etelvino Nogueira: Cita que há algumas regiões no município que podem receber empresas, porém enquanto não for criada uma legislação de incentivo, tais empresas se instalarão apenas em cidades vizinhas.

Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Afirma que falta incentivo da Administração. Comenta que alguns municípios têm tido transtornos com transporte para hospitais em cidades vizinhas.

Aparte Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Afirma que a questão do transporte de pacientes tem sido uma preocupação deste vereador e sim, tem erros sendo cometidos. Solicita ajuda dos vereadores com informações para que tais fatos sejam apurados e resolvidos.

Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Reafirma que muito pouco tem sido feito em dois anos de mandato.

3. Vereador Etelvino Nogueira: Fala da chegada de novos carros para o Executivo. Cita que uma parte destes será utilizada para atender os pacientes que necessitam ir à consultas médicas em outras cidades. Informa que irá encaminhar requerimento ao Poder Executivo para que seja esclarecido o motivo pelo qual alguns carros de propriedade da Administração não podem ser utilizados pelo Departamento de Saúde, ainda que não estejam sendo utilizados para qualquer outra atividade. Conta que destinou sua emenda da saúde para aquisição de novos veículos, visto que muitos municípios têm a necessidade de se deslocar para outras cidades para consultas médicas, e por esse motivo há que se proporcionar a estes a estrutura necessária para tanto. Fala que após dois anos de dificuldades, a Prefeitura efetuou a requisição novos equipamentos para a Santa Casa. Solicita que a Comissão de Saúde desta Casa acompanhe de perto tal requisição. Parabeniza aos eleitos Conselheiros da Santa Casa na última quinta-feira.

Aparte Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Agradece aos que mais uma vez acreditaram em seu trabalho e o elegeram como um dos conselheiros da Santa Casa. Afirma que a Santa Casa está passando por um novo momento e toda espécie de ajuda é bem vinda, para que seja dada a volta por cima e a situação da instituição melhore.

Vereador Etelvino Nogueira: Cita que é conselheiro da Santa Casa há vários anos e o Vereador Julio Mariano foi também eleito na última quinta-feira. Afirma que a missão agora é participar ativamente e que a sociedade deve também aproveitar esse novo momento da instituição. Conta que o Deputado Federal Vitor Lippi que está desenvolvendo um trabalho sobre a Lei de Licitações. Faz um pedido ao Vereador Maurinho Góes, futuro Presidente desta Casa, para que junto ao Executivo, identifique as dificuldades e pontos a serem mudados com relação ao assunto, para que seja levado ao referido deputado como sugestão. Afirma que a maioria dos problemas que a cidade enfrenta é decorrente de licitações.

Aparte Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Cita que quanto à Santa Casa, deve se atentar aos altos salários pagos a alguns funcionários, pois os reajustes devem ser feitos de forma geral.

Aparte Vereador Israel Francisco de Oliveira: Parabeniza o Deputado Vitor Lippi pelo trabalho executado em nossa região, principalmente quanto às licitações que muitos transtornos traz a alguns municípios, em que são encontradas brechas na referida lei, para agir de forma desonesta.

Vereador Etelvino Nogueira: Afirma que empresas pequenas como MEI's, vencem licitações, porém não têm estrutura para fornecer o serviço a que se propõem.

4. Vereador Israel Francisco de Oliveira: Inicia sua fala complementando o que o Vereador Etelvino comentou sobre a Lei 8666/93 (Lei de Licitações). Afirma que a referida lei apesar de em alguns momentos ser muito benéfica, em outros somente facilita a ação para quem deseja agir de má fé. Lembra que na gestão passada a empresa de coleta de lixo permaneceu 4 anos com contrato em modo emergencial. Ressalta que este ano felizmente a atual administração regularizar tal situação e realizar um processo licitatório regular, tanto no âmbito da iluminação pública quanto da coleta de lixo. Reconhece que há ainda muitas coisas a serem feitas, mas também muitas que já foram realizadas. Cita que nesta gestão foi reformado o Posto de Saúde da Vila Amaral, a quadra do Bairro Jardim Brasília, a revitalização das praças de São João Novo e Mailasky, melhorias na Estrada do Mandovi, entrega das obras da marginal, e a reforma da quadra do Bairro Santo Antônio. Cita também o mutirão de catarata realizado, que praticamente zerou as filas de espera, melhorias no sistema da Zona Azul, pavimentação e recape de várias ruas como: Caeté, Roque Soares e Gabriel Piza, Avenida Jaboicabal, Caçapava, Jardim Flórida, Avenida Aracaí, entre outras. Lembra que em dois anos forma entregues noventa casas Conjunto Habitacional Lago dos Patos, que estavam com seu trâmite de entrega paralisado. Afirma que o que falta para a atual administração é dar mais publicidade das benfeitorias que vem realizando. Aparte Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Afirma que o parquinho e a escola do Bairro Guaçú estão completamente abandonados. Questiona o Vereador Toco se as obras por ele citadas foram realizadas com recursos arrecadados pelo próprio município ou com recurso encaminhado pelos governos estadual e federal.

Vereador Israel Francisco de Oliveira: Afirma que independente se os recursos vêm de fora, fazem parte também da competência do município, e este deve sim levar os méritos.

Aparte Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Afirma que nunca defenderá o indefensável, porém quando existem aspectos positivos da administração eles devem ser compartilhados.

Aparte Vereador Julio Antonio Mariano: Cita que a atual gestão ainda não conseguiu realizar tudo o que a população necessita, porém, várias coisas já foram feitas e aos poucos e o Executivo tem feito tudo quanto está a seu alcance.

Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Fala sobre os inúmeros problemas gerados pela falta de automóveis de propriedade do Executivo e atualmente foram conquistados vários deles. Parabeniza a todos os formandos da EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental, bem como à fanfarra local.

Ordem do Dia:
 1. Projeto de Lei nº 60/2018. 19/07/2018, de autoria de Rafael Marreiro de Godoy, Obriga os restaurantes, lanchonetes, bares e similares, barracas e vendedores ambulantes do Município da Estância Turística de São Roque a usarem e fornecerem a seus clientes somente canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individualmente e hermeticamente embalados com material semelhante e dá outras providências". O Vereador Julio Antonio Mariano apresentou Requerimento Verbal solicitando o adiamento do Projeto para a próxima Sessão Ordinária. O Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade.
 2. Projeto de Lei nº 83/2018-L, 05/10/2018, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Dispõe sobre as normas de segurança e de manutenção em brinquedos de parques infantis localizados em áreas de uso coletivo, públicas ou privadas, e dá outras providências". O Projeto foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador Rogério Jean da Silva em única discussão, votação nominal e maioria simples.
 3. Projeto de Lei nº 93/2018-L, 21/11/2018, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que "Dispõe sobre as medidas para o combate eficaz à poluição sonora no Município". O autor do Projeto apresentou Requerimento Verbal solicitando o adiamento do mesmo para a próxima Sessão ordinária. O Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade em única discussão e votação simbólica.
 4. Projeto de Lei nº 94/2018-L, 30/11/2018, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que "Dá denominação de "Rua José Teixeira" e "Rua Mombaça" às vias públicas localizadas no Bairro Mombaça". O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria simples.
 5. Projeto de Lei Complementar nº 2/2018-L, 09/04/2018, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que "Insere Parágrafo ao Artigo 58, da Lei Complementar nº 39, de 08 de novembro de 2006 e dá outras providências". O Projeto foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador Rogério Jean da Silva em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta.



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

6. Projeto de Lei Nº 93/2018-E, 13/11/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.735,18 (sessenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos). O Projeto foi aprovado em primeira discussão por 9 (nove) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Rafael Marreiro de Godoy e Rafael Tanzi de Araújo em primeira discussão, votação nominal e maioria absoluta.

7. Requerimento Nºs: 2016 a 2019/2018 – Aprovados por unanimidade em única discussão e votação simbólica.

Explicação Pessoal:

1. Vereador José Luiz da Silva César: Informa que o Deputado Ricardo Izar, enviará para São Roque, ainda esse ano, um equipamento para pulverização, contra o mosquito da dengue. Diz que esse mesmo Deputado está aguardando o envio de alguns documentos por parte da Prefeitura, para formalizar a entrega de uma academia ao ar livre. Parabeniza a eleição do novo Conselho da Santa Casa, que acredita que trará melhorias para a saúde na nossa cidade. Fala que no Centro do Bairro Goianã há uma lixeira para coleta coletiva, totalmente deteriorada, necessitando de substituição com urgência, pois do jeito que está, pode vir a trazer risco à saúde pública. Afirma que o conjunto habitacional do Bairro Goianã foi um desafio para a atual Administração, mas foi realizado. Fala que o Departamento de Estradas e Rodagem não está prestando serviços na Rodovia Quintino de Lima, mas a Prefeitura está fazendo a manutenção.

Aparte Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Diz que chegaram 50 lixeiras na Prefeitura, no entanto, nos bairros onde o Prefeito teve mais votos, como é o caso do Bairro São Julião, não foi colocada uma lixeira sequer.

Vereador José Luiz da Silva César: Afirma que é contra lixeira e a favor da extensão da coleta de lixo. Fala que infelizmente continua ocorrendo o problema em relação a empresa de ônibus, que cobra R\$5,00 para emissão do cartão de passagem, cobra R\$20,00 pela emissão da segunda via do cartão quando ocorre a perda, e ainda, não transfere os créditos do cartão que foi extraviado para o novo cartão. Solicita aos Vereadores Marquinho Arruda, Etelvino e Toco, que ajudem nessa questão junto ao Departamento de Planejamento. Explica que a Segurança Pública em São Roque está um caos e está ocorrendo em média 2 assaltos por dia.

Aparte Vereador Rogério Jean da Silva: Fala que a Polícia Militar tem um efetivo de 75 policiais em São Roque, no entanto trabalhando nas ruas são 40 policiais.

Vereador José Luiz da Silva César: Diz que é difícil atender de forma eficaz os bairros mais distantes como Mombaça e Carmo. Fala da importância dos novos veículos que chegaram na Prefeitura, no entanto, é importante que o cidadão que precisa do transporte Municipal para comparecer numa consulta fora da cidade, possam ser atendidos com os veículos disponíveis na Prefeitura, sem que haja necessidade de desmarcar essas consultas, pela falta de transporte.

2. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Fala que o trabalho dos Vereadores não cessa com o Recesso Parlamentar, apenas as Sessões Ordinárias, porém o atendimento à população continua normalmente. Diz que na última terça-feira, apresentou um balanço do seu mandato para 50 lideranças, no qual expôs o que aconteceu de melhor nesses 2 anos. Faz exposição verbal para os Vereadores das conquistas deste Vereador nos anos de 2017 e 2018: concessão de terreno com 2000m2 no Bairro Paisagem Colonial, para construção de um novo canil para a Sociedade Protetora dos Animais, que era um pleito de aproximadamente 20 anos dessa entidade; Pavimentação a custo zero para o Município da Rua Roque Soares de Camargo no Bairro Gabriel Piza, uma demanda de aproximadamente 20 anos, aguardada pela população local; agradece o Prefeito pela construção da pista de skate, uma luta de aproximadamente 7 anos deste Vereador; a conquista de 2 Emendas Parlamentares no valor de 450mil reais, que praticamente pagaram o salário deste Vereador desse mandato inteiro; as denúncias da Viação São Roque, que resultaram em dois inquéritos, assim como as denúncias contra a Mirage Transportes e a Prefeitura que resultaram em uma Ação Civil Pública; o recebimento do "Prêmio Voto Consciente", pelo Projeto de Lei contra a obesidade infantil em dezembro de 2017, na categoria "Inovação Social", projeto sugerido pela moradora Pâmela Pedrosa, pois seu mandato é participativo e colaborativo; proposição do Projeto de Lei da Fila Única para creches e escolas municipais, previsto para entrar em prática no próximo ano segundo a Prefeitura; reabertura dos caixas eletrônicos do Banco do Brasil; cerca de 13 eventos esportivos realizados em vários bairros, Copa de Skate, Futsal, dentre vários outros; entre ofícios, indicações e assessoramento em obras, foram mais de 400 documentos gerados. Agradece a todos os funcionários da Prefeitura e da Câmara que ajudaram nesses 2 anos de trabalho intenso. Pede desculpas se em algum momento se excedeu em plenário e alguém tenha se sentido ofendido. Agradece a Deus e à população do município, que acredita no trabalho deste Vereador, tem confiança, enviaram mensagens por whatsapp, que encontra na rua e passa confiança em todo o trabalho deste Vereador. Deseja um excelente final de ano a todos.

3. Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Deseja um feliz Natal para todos da Câmara Municipal, todos da Prefeitura e todos os municípios. Agradece a equipe do senhor Rodrigo, Administrador do Distrito de São João Novo, pelo excelente trabalho que está fazendo no distrito. Agradece ao senhor Rogério do esporte, que começou a limpeza do Clube Sete de Setembro, com a retirada de uma grande quantidade de entulho que estava no local. Agradece à Prefeitura, que atendendo a um pedido deste Vereador, fez a escadinha do parquinho. Agradece ao senhor Celso, que enviou uma equipe, e juntamente com os funcionários da CONSLAC, estão fazendo a reforma do velório no Distrito de São João Novo. Informa que foi realizado o serviço de tapa-buracos e a limpeza do rio, que tanto foi solicitada por este Vereador. Diz que foi informado pela Prefeitura que no próximo ano dará início a pavimentação asfáltica da Rua Giuseppe Garzella, conquista deste Vereador juntamente com o Deputado Estadual Márcio Camargo. Se entristece, pois neste Natal, a praça do Distrito de São João Novo foi esquecida por esta Administração que aí está. Espera que a população de São João Novo se lembre disso e não votem mais neste Prefeito, pois muitas obras são necessárias na cidade, no entanto, numa época natalina não enfeitar uma praça, deixar de limpar a rua, é muito descaso com a população. Diz que o parquinho do Distrito de São João Novo está abandonado, com correntes quebradas, espera que a população se lembre de tudo isso na hora de votar. Fica triste com o adiamento do seu Projeto de Lei a pedido do Vereador Júlio Antonio Mariano, que obrigará os restaurantes, lanchonetes, bares e similares, barracas e vendedores ambulantes do Município da Estância Turística de São Roque a usarem e fornecerem a seus clientes somente canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individualmente e hermeticamente embalados com material semelhante. Fala que a justificável é que o Vereador Júlio não tem um parecer do CONTUR, mas é preciso atenção, pois o CONTUR visa o turismo, e o turismo visa o comércio, que não se preocupa se os animais estão morrendo, ou ainda, não se preocupa com a população. Explica que esse projeto é uma corrente que vem sendo adotada por várias Prefeituras. Fala que a Polícia Militar está defasada, assim como a Guarda Municipal. Diz que falta na cidade força política, falta sair da cidade e conversar com o Secretário de Segurança e com o Governador, pedir segurança para o município.

Encerram-se os trabalhos às 16h45min.

RESOLUÇÃO Nº 001-L

De 04 de Fevereiro de 2019.

(Projeto de Resolução nº 014-L, de 05/10/2018, de autoria da Mesa Diretora)

Institui o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento e o uso do meio eletrônico para a realização do processo legislativo e administrativo no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Art. 2º O Sistema de Gestão Eletrônico de Documento compreenderá os seguintes objetivos:

- I. Assegurar a eficiência e a efetividade da ação do Poder Legislativo Municipal;
- II. Promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos legislativos e administrativos com segurança, transparência e economicidade;
- III. Ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e da comunicação;
- IV. Ampliar o controle da tramitação dos processos;
- V. A padronização dos dados e informações compreendidas pelo processo legislativo e administrativo;
- VI. A produção, registro e publicidade dos atos praticados pela Câmara Municipal;
- VII. O fornecimento de dados essenciais aos diversos órgãos de supervisão, controle e uso do sistema do Poder Legislativo.

Art. 3º Para o disposto nesta Resolução, considere-se as seguintes definições:

- I. Documento: unidade de registro de informações, independentemente do formato, do suporte ou da natureza;
- II. Documento digital: informação registrada, codificada em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional, podendo ser:
 - a) documento nato-digital: documento criado originariamente em meio eletrônico; ou
 - b) documento digitalizado: documento obtido a partir da conversão de um documento não digital, gerando uma fiel representação em código digital;
- III. Assinatura digital: resumo matemático computacionalmente calculado a partir do uso de chave privada e que pode ser verificado com o uso de chave pública, estando o detentor do par de chaves certificado dentro da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação específica;
- IV. Autos do processo eletrônico ou autos digitais: conjunto de metadados e documentos eletrônicos correspondentes a todos os atos, termos e informações de um processo;
- V. Meio eletrônico: ambiente de armazenamento ou tráfego de informações digitais;
- VI. Transmissão eletrônica: toda forma de comunicação com a utilização de redes de comunicação, também passível de ser utilizada a rede mundial de computadores;
- VII. Usuários: vereadores, servidores do Poder Legislativo de São Roque e outros a quem se reconhecer acesso às funcionalidades internas do sistema de processamento em meio eletrônico, tais como servidores do Poder Executivo, estagiários e prestadores de serviço;

Art. 4º Os atos do processo eletrônico deverão ser realizados de forma a assegurar a fidedignidade, a confiabilidade, a integridade, a autenticidade e confidencialidade do documento, com o emprego, preferencialmente, de certificado digital, emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil ou de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica.

§ 1º O disposto no caput não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem identificação por meio de nome de usuário e senha.

§ 2º Os documentos digitais e assinados eletronicamente na forma deste artigo são considerados originais para todos os efeitos legais.

Art. 5º Os autos digitais de tramitação por meio eletrônico nos termos desta Resolução terão o mesmo valor legal, para todos os fins de direito, dos autos físicos e serão dotados de fé pública.

Art. 6º Aos autos digitais deverão ser associados elementos descritivos que permitam sua identificação e o acesso para aferição de sua integridade.

Art. 7º Os documentos digitais produzidos de forma eletrônica deverão ser assinados digitalmente pelo seu autor e seus signatários, se houver, nos termos da legislação vigente, como garantia do conteúdo e da identificação de seu signatário.

Art. 8º Nos processos legislativo e administrativo eletrônicos, os atos processuais deverão ser realizados em meio eletrônico, exceto nas situações em que este procedimento for inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante.

Parágrafo único. No caso das exceções previstas no caput, os atos processuais poderão ser praticados segundo as regras aplicáveis aos processos em papel, desde que posteriormente o documento-base correspondente seja digitalizado, conforme procedimento previsto no artigo 11 desta Resolução.

Art. 9º Os atos processuais em meio eletrônico consideram-se realizados no dia e na hora do recebimento pelo Sistema de Gestão Eletrônico de Documento desta Câmara Municipal, o qual deverá fornecer recibo eletrônico de protocolo que os identifique.

§ 1º Quando o ato processual tiver que ser praticado em determinado prazo, por meio eletrônico, serão considerados tempestivos os efetivados, salvo disposição em contrário, até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do último dia do prazo, no horário oficial de Brasília.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, se o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento da Câmara Municipal estiver indisponível por motivo técnico, o prazo fica automaticamente prorrogado até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do primeiro dia útil seguinte ao da solução do problema.

Art. 10. A apresentação de documentos em papel fica condicionada à sua digitalização e inserção no Sistema de Gestão Eletrônico de Documento pelo Setor de Protocolo, passando o processo a tramitar preferencialmente em meio eletrônico.

Art. 11. A digitalização de documentos recebidos pelo Setor de Protocolo ou produzidos no âmbito da Câmara Municipal deverá ser acompanhada da conferência da integridade do documento digitalizado.

§ 1º A conferência prevista no caput deverá registrar-se em formulário de apresentação de documento original, cópia autenticada em cartório, cópia autenticada administrativamente ou cópia simples.

§ 2º Os documentos resultantes da digitalização de originais serão considerados cópia autenticada administrativamente, e os resultantes da digitalização de cópia autenticada em cartório, de cópia autenticada administrativamente ou de cópia simples terão valor de cópia simples.

§ 3º Na digitalização do documento será utilizado o formato aberto, nas condições técnicas estabelecidas pelo Anexo I.

§ 4º O documento não passível de digitalização, fora do padrão da estrutura de equipamentos da Câmara Municipal, poderá ser reduzido para o formato A4 ou ser encartado em processo a parte, na forma a ser definida em Portaria da Mesa Diretora.

Art. 12. O Setor de Protocolo deverá proceder à digitalização imediata do documento apresentado e devolvê-lo imediatamente ao interessado.

Parágrafo único. Em caso de indisponibilidade do Sistema de Gestão Eletrônico de Documento ou na hipótese de impossível devolução imediata, ocasionado por grande volume de documentos a serem digitalizados, o Setor e Protocolo receberá o documento em papel para posterior digitalização, considerando que:

- a) os documentos em papel recebidos que sejam originais ou cópias autenticadas em cartório devem ser devolvidos ao interessado, preferencialmente, ou ser mantidos sob guarda do órgão ou da entidade, nos termos da sua tabela de temporalidade e destinação; e
- b) os documentos em papel recebidos que sejam cópias autenticadas administrativamente ou cópias simples podem ser descartados após realizada a sua digitalização, nos termos do § 1º do artigo 11 desta Resolução.

Art. 13. O interessado poderá encaminhar documentos digitais eletronicamente para juntada aos autos.

§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitais são de responsabilidade do interessado que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.

§ 2º Os documentos digitais enviados na forma do caput terão valor probante de cópia simples, exceto os natos digitais que possuem assinatura digital por certificado digital, emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil, que terão valor de original.

§ 3º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir.

Art. 14. A transmissão eletrônica de dados e documentos no sistema será realizada diretamente por servidor ou vereador, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade, autenticidade e integridade dos mesmos.

Art. 15. Impugnada a integridade do documento digitalizado, mediante alegação motivada e fundamentada de adulteração, deverá ser instaurada diligência para a verificação do documento objeto de controvérsia.

Art. 16. Após inseridos no sistema, os documentos digitais não poderão ser alterados, sendo eventual retificação ou desentranhamento realizado mediante inclusão de novo documento, certificando o procedimento.

Parágrafo único. As retificações de eventos realizados por usuários serão justificadas e registradas no histórico dos autos do processo eletrônico.

Art. 17. Os autos do processo eletrônico, ou parte dele, que tiverem de ser remetidos a órgãos ou entidades que não disponham de sistema compatível de armazenagem e tramitação eletrônica deverão ser encaminhados, preferencialmente, por meio digital.

Art. 18. A Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque disponibilizará em seu sítio eletrônico acesso às informações eletrônicas de interesse público aos cidadãos, por meio do Sistema de Gestão Eletrônico de Documentos.

Art. 19. O acesso à íntegra dos autos do processo eletrônico para vista pessoal do interessado pode ocorrer por intermédio da disponibilização de sistema informatizado de gestão a que se refere esta Resolução ou por acesso à cópia do documento, preferencialmente, em meio eletrônico.

Art. 20. Ficam alteradas as disposições em contrário.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 04 de Fevereiro de 2019.

Aprovada na 1ª Sessão Ordinária, de 04/02/2019.

Edição 1026 / Valor: R\$ xxxxxx



ATOS OFICIAIS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Convocação Estagiário – 08/02/2019

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO: ESTÁGIO DE INFORMÁTICA

Convocamos o candidato: Rafael Jesus Alves RG 56.311.453-8, classificado em 5º lugar no Processo Seletivo de Estágio de Informática para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos até o dia 14/02/2019.

Convocação – 08/02/2019

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS

Convocada a candidata: Sra. Priscila Maitan da Silva RG 33.435.433-X, classificada em 09º lugar no Concurso Público de Professor de Ensino Fundamental II - Ciências; a mesma não compareceu dentro do prazo ficando assim excluída do referido concurso.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS

Convocamos os candidatos: Sra. Danielle Cristine Gimenez Canno RG 45.328.131, classificada em 11º lugar no Concurso Público de Professor de Ensino Fundamental II - Ciências para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação, tomar posse do cargo efetivo. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Convocamos a candidata: Sra. Jaqueline Santos da Costa RG 33.952.416-9, classificada em 34º lugar no Concurso Público de Professor de Educação Infantil para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação, tomar posse do cargo efetivo. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 02/2016 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE

13 – CURSO DE FORMAÇÃO

Convocado o candidato Sr. Márcio Ferreira de Oliveira RG 29.045.221-1, classificado em 19º lugar no Concurso Público de Guarda Civil 3ª Classe, para participar do Curso de Formação, o mesmo protocolou desistência ficando assim excluído do referido concurso.

Em razão do art. 5º, inciso II do Decreto Municipal 8.956/2019; não haverá outras convocações.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 02/2016

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo, através do Departamento de Administração e por meio da Comissão de Concurso Público, vem respeitosamente apresentar as respostas dos recursos referentes ao Curso de Formação.

Inscrição	Candidato	RG	Resposta
51599	Rodrigo de Matos Paulino	47.156.268-3	INDEFERIDO
50704	Ademar Pereira Leite Júnior	30.352.035-8	INDEFERIDO

São Roque, 08 de fevereiro de 2019.